



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 13 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 13 de abril de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.155 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Ordem Pública, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMOP	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	3023	TRANSFORMAÇÃO	4188	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMOP
	CHEFE DE SETOR	FG II	4130		4189	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	CHEFE DE SETOR	FG II	4131					
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	4120					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 02174/2026

DECRETO N.º 14.156 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Ordem Pública, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA	ORG
SEMIF	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	3975	TRANSFERÊNCIA	4190	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMOP

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 02175/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 160 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Nomear DAVI HENRIQUE FERREIRA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4188) na Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

II - Nomear RENAN CHRISTIAN DA SILVA MONTEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4189) na Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

III - Nomear WARNER D ALBUQUERQUE LADISLAU, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4190) na Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 02176/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 443, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o que dispõe o art. 2º, § 1º e 2º da Lei nº 4.647, de 13 de janeiro de 2017, **CONSIDERANDO** o Parecer da PGM/PCP/AFV nº 10/2018; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º da Lei nº 4.647/2017, que revogou o artigo 165 da Lei nº 2.378/92 e o artigo 29 da Lei nº 4095/11; **CONSIDERANDO** o período contabilizado no Processo nº 2013/281086, referente aos Cargos em Comissão e/ou Funções Gratificadas exercidos pelo servidor durante a vigência do artigo 165, da Lei nº 2.378/92; **RESOLVE**:

Art. 1º: CONCEDER VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA - VPNI ao servidor abaixo relacionado, com base nos fundamentos contidos no processo administrativo mencionado, em conformidade com o quadro a seguir:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLOGIA	%
2013/006743	FRANCISCO CARLOS PENHA	10/681.742-3	AS (Lei nº 2.778/1997)	43,20
			CC-2 (Lei nº 2.778/1997)	24,44
			CD (Lei nº 4.219/2013)	32,36

Art. 2º: A presente portaria cessa os efeitos da gratificação-prêmio concedida ao servidor através da Portaria nº 633/SEMAD/2013, publicada no Jornal ZM Notícias de 22 de Junho de 2013.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02177/2026

PORTARIA SEMAD Nº 448, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2024/100980, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT Nº 716, de 08 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial Digital em 09/07/2024, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor **EDGAR LOPES DE MESQUITA RODRIGUES**, matrícula nº 10/707.899-1, lotado na SEMUS, a contar da data desta publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02178/2026

PORTARIA SEMAD Nº 449, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/229992, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **SONIA CRISTINA DA SILVA NETTO**, matrículas nº 10/714.341-5 e nº 10/697.792-0, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 20/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02179/2026

PORTARIA SEMAD Nº 450, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2025/006120:

Art. 1º - CONCEDE REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 02 (dois) anos, a contar de 10/03/2026, à servidora **JULIANA MELGAÇO HE-LUY FERREIRA**, matrícula nº 13/731.911-4, investida no cargo de Professor III, lotada na SEMED;

Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico;

Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar da servidora, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá a servidora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02180/2026

PORTARIA SEMAD Nº 451, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2025/005619, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ADRIANA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 13/732.761-2, investida no cargo de Auxiliar de Coordenação Escolar III, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 10/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02181/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 452, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/165564, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ALEXANDRA GOMES SIQUEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 13/732.451-0, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/11/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02182/2026

PORTARIA SEMAD Nº 453, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2019/044165, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **LIDIA SCHEYDEGGER**, matrícula nº 10/709.117-6, investida no cargo de Odontólogo, lotada na SEMUS, readaptação de função, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02183/2026

PORTARIA SEMAD Nº 454, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/005860, **RESOLVE**:

Art. 1º: RECONHECER o período de 04/07/2025 a 03/01/2026, como readaptação em função extraclasse da servidora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUZA RIBEIRO**, investida no cargo de Professor II, matrícula nº 10/713.639-3, lotada na SEMED.

Art. 2º: CONCEDER à supracitada servidora, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02184/2026

PORTARIA SEMAD Nº 455, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **MARIO LUIZ MENTROP**, matrícula nº 10/715.064-2, do cargo de Médico – Clínica Geral, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2026/022028, a contar de 18/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02185/2026

PORTARIA SEMAD Nº 456, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:
LICENÇA-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/144617	LUIZ ANTONIO SCIOTTA	10/702.328-6	SE-MEF	04/05/2026 a 03/08/2026	2007/2012

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02186/2026

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 033 DE 09 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo discriminados para atuar como Gestor e Fiscais das Atas de Registro de Preços nº 014/CPL/SEMED/2025, nº 015/CPL/SEMED/2025, nº 016/CPL/SEMED/2025, nº 017/CPL/SEMED/2025, nº 018/CPL/SEMED/2025, nº 019/CPL/SEMED/2025, nº 020/CPL/SEMED/2025, nº 021/CPL/SEMED/2025, nº 022/CPL/SEMED/2025 e nº 023/CPL/SEMED/2025, referentes à contratação de empresas especializadas para a aquisição de mobiliários, bens de consumo e equipamentos eletrônicos para atender as Escolas Municipais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu e a Secretaria Municipal de Educação – processo nº 2024/030.202.

- GESTOR:

- Renan Alves de Lima Souza – Matrícula nº 60/731.621-9

- FISCAIS:

- Vitor Rodrigues de Oliveira – Matrícula nº 13/732.711-7

- Paula Reis da Silva – Matrícula nº 11/714.182-3

- Simony Ricci Coelho – Matrícula nº 11/736.368-2

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 02187/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2025/168784
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/SEMED/2024.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2025.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LÁZARO E OXUM** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/SEMED/2024**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02188/2026

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 21 /DFTI/SEMEF/2026

Srs. Contribuintes,

Nesta data, notifico os contribuintes abaixo relacionados, com base no artigo 681, inciso I da Lei Complementar 3411/02, que foi lançado o tributo descrito abaixo. Em decorrência foram emitidos os títulos abaixo discriminados. Podendo ser retirado no Plantão Fiscal, sito a Rua Athayde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu – RJ no horário das 09:00 às 17:00.

Após pagamento ou parcelamento dos tributos supracitados, o requerente deverá anexar cópia dos comprovantes ao processo ou enviá-los por e-mail : dftimobiliario@novaiguacu.rj.gov.br.

Esgotado o prazo fixado para pagamento, sem que o mesmo seja efetuado, o título será enviado de **imediato** ao Departamento de Dívida Ativa, a fim de proceder a inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo de nº 735 da Lei Complementar 3411/02 (Código Tributário Municipal).

Fica o contribuinte ciente que o pagamento dos títulos após o vencimento incidirá, juros de 1% ao mês, multa de até 20% e atualização monetária.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	TÍTULO	VALOR
2024/165518	AESAN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	***.***.773/0001-06	2026/00733235	R\$ 227,73
2025/039057	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO	***.***.119/0001-69	2026/00731988	R\$ 450,90
2025/027291	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO	***.***.119/0001-69	2026/00763866	R\$ 158,11

2022/246827	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	***.***.753/0001-90	2026/00763847	R\$ 55.134,13
-------------	--------------------------------------	---------------------	---------------	---------------

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2026

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal
Mat. 684720-6 SEMEF

Id. 02189/2026

EDITAL Nº 22 /DFTI/SEMEF/2026

Srs. Contribuintes,

Nesta data, notifico os contribuintes abaixo relacionados, com base no artigo 681, inciso I da Lei Complementar 3411/02, que foi lançado o tributo descrito abaixo. Em decorrência foram emitidos os títulos abaixo discriminados. Podendo ser retirado no Plantão Fiscal, sito a Rua Athayde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu – RJ no horário das 09:00 às 17:00.

Após pagamento ou parcelamento dos tributos supracitados, o requerente deverá anexar cópia dos comprovantes ao processo ou enviá-los por e-mail : dftimobiliario@novaiguacu.rj.gov.br.

Esgotado o prazo fixado para pagamento, sem que o mesmo seja efetuado, o título será enviado de **imediato** ao Departamento de Dívida Ativa, a fim de proceder a inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo de nº 735 da Lei Complementar 3411/02 (Código Tributário Municipal).

Fica o contribuinte ciente que o pagamento dos títulos após o vencimento incidirá, juros de 1% ao mês, multa de até 20% e atualização monetária.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	TÍTULO	VALOR
2025/015848	ALESSANDRO DOS SANTOS MATSUI	***.***.727-93	2026/00766142 2026/00766144 2026/00766145 2026/00766147 2026/00766148	R\$ 342,00 R\$2856,38 R\$85,50 R\$ 8,55 R\$12,82
2025/182140	DENISE DA SILVA CHARGAS	***.***.647-35	2026/00862430 2026/00862431 2026/00862432 2026/00862433 2026/00862436 2026/00862437	R\$806,24 R\$345,53 R\$19.438,33 R\$85,50 R\$8,55 R\$12,82

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2026

LUIZ CARLOS BARONI
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal
Mat. 068617-0SEMEF

Id. 02190/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/045.820
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO nº. 044/SEMUS/2023
PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS
UNIDADE DE SAÚDE: REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
PERÍODO: FEVEREIRO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.
 Nova Iguaçu, 09 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde

Id. 02191/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/150.713
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO nº. 041/SEMUS/2023
PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS
UNIDADE DE SAÚDE: SAMU
PERÍODO: JULHO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.
 Nova Iguaçu, 09 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde

Id. 02192/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/109.759
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO nº. 041/SEMUS/2023
PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS
UNIDADE DE SAÚDE: SAMU
PERÍODO: JUNHO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.
 Nova Iguaçu, 09 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde

Id. 02193/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/092.257
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO nº. 041/SEMUS/2023
PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS
UNIDADE DE SAÚDE: SAMU
PERÍODO: ABRIL/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.
 Nova Iguaçu, 09 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde

Id. 02194/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2023/243.442
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO nº. 027/SEMUS/2023
PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS
UNIDADE DE SAÚDE: HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PERÍODO: NOVEMBRO/2023

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.
Nova Iguaçu, 09 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02195/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 070 DE 08 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto nos art.s 6º, IV e art. 11 do Municipal nº 13.254 de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade do efetivo controle e guarda dos bens patrimoniais desta Secretaria; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo como responsável patrimonial desta Secretária, assumindo as atribuições que lhe conferem a legislação em vigor:

Ezequiel Loureiro Santiago - Mat.10/709.150-7

Art. 2º - - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, as revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/374.289-2

Id. 02196/2026

PORTARIA SEMTMU Nº 071 DE 08 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto nos art.s 27,28 e 29 do Decreto Municipal nº 13.254 de 16 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Comissão Permanente de Vistoria para fins de baixa e avaliação de bens da Secretária Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, tendo como atribuições aquelas dispostas no art. 28 d

Decreto Municipal nº 13.254 de 16 de maio de 2023 e atuando sempre que a natureza do processo administrativo assim o exigir;

Art. 2º - Designar como membros da presente Comissão os seguintes servidores:

Ezequiel Loureiro Santiago - Mat.10/709.150-7
Ezequiel de Oliveira Couto - Mat. 60/727.415-2
Pedro Luciano Carvalho – Mat. 60/734.525-9

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, as revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/374.289-2

Id. 02197/2026

PORTARIA SEMTMU Nº 072 DE 10 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no horário das 07h do dia 13/04/2026 até às 17h do dia 13/05/2026, para realização da **“Obra de Execução da Rede Distribuidora do Novo Guandu”**, no bairro Jardim Paraíso, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que o serviço será feito em etapas, a fim de causar o menor impacto possível para tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua Vasco da Gama**, no trecho entre a **Av. Abílio Augusto Távora** e a **Rua Neil Armstrong**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 02198/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVIDÊNCIA

CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a **quarta reunião Ordinária** de 2026, a ser realizada no dia 14 de abril de 2026, às 10:00hs, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1)Apreciação e análise do balancete referente ao mês de janeiro de 2026;
- 2)Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 09 de abril de 2026.

MARCIA DA COSTA MELO
Presidente do Conselho Deliberativo - PREVINI

Id. 02199/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA, PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE SERVIÇO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/CPL/2022

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação – CPLMOS/SEMUG, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, torna público que, considerando a **Rescisão Contratual Unilateral do Contrato nº 007/CPL/2024**, publicada no DOE-NI em 12/12/2024, celebrado com a empresa **INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.558.750/0001-63, vencedora da **Concorrência Pública nº 028/CPL/2022**, processo administrativo nº **2021/021.890**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Nova Iguaçu/RJ, e em face do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONVOCA** a licitante remanescente na ordem de classificação, **LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.093.144/0002-34, classificada em 2º lugar no certame, para manifestação quanto ao interesse na contratação do saldo remanescente de serviço (**apresentar proposta e documentação de Habilitação**), no **prazo de 72 (setenta e duas) horas**. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos prazos, preços unitários, valor global, desconto e BDI, devendo os seus preços serem atualizados antes do início da contratação, **observando-se**, o histórico das preclusões e a eventual decadência do direito aos reajustes anteriores. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação. Caso não sobrevenha o aceite

pelos licitantes mencionados, dar-se-á a revogação da licitação. Com a subsequente instauração de novo processo licitatório.

Nova Iguaçu, 10/04/2026

PATRICIA MOREIRA DE AMORIM
Presidente – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Id. 02200/2026

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
030/2026	CAROLINE DA COSTA CAMPELLO BATISTA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.
VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/04/2026, com término em 06/04/2027.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02201/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
542/2025	18/09/2025	GLAIDA SILVA DA CUNHA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
545/2025	19/09/2025	CLAUDIA ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente
DATA DA RESCISÃO: 07/04/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02202/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
231/2025	19/08/2025	DÉBORA GONÇALVES VIANNA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
635/2025	10/10/2025	CAREN CHISTINE DE PAULA SILVA VENÂNCIO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente
DATA DA RESCISÃO: 08/04/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02203/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
115/2025	08/08/2025	STEPHANIE KETHEEN VIEIRA DA SILVA KIRK	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
131/2025	11/08/2025	GRACE PATRÍCIO ELIAS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
517/2025	15/09/2025	MARIA AUXILIADORA SANTOS DOS ANJOS DOMINGOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente
DATA DA RESCISÃO: 02/02/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02204/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
234/2025	19/08/2025	ROSANA DOS SANTOS MOURA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente
DATA DA RESCISÃO: 05/02/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02205/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
015/2025	29/07/2025	SIMONE REZENDE FARIA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente
DATA DA RESCISÃO: 06/02/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02206/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
247/2025	19/08/2025	FABIOLA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente
DATA DA RESCISÃO: 11/02/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02207/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
060/2025	04/08/2025	JAQUELINE DE SOUZA NOGUEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 10/03/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02208/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
147/2025	13/08/2025	ANA CAROLINA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 11/03/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02209/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
023/2026	GEOVANNA ISMAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
024/2026	MAYARA CAMILE VIEIRA FRANÇA NUNES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
025/2026	YASMIN PEREIRA MOFFATI GONÇALVES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/03/2026, com término em 22/03/2027.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02210/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
023/2025	29/07/2025	CAMILA MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
226/2025	18/08/2025	MIRIAN BRITO DA SILVA CIRINO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 23/03/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02211/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
073/2025	06/08/2025	DAIANE GONÇALVES PONTES FORTES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 24/03/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02212/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
518/2025	15/09/2025	ERICA DINIZ FIGUEIREDO DE LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 31/03/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02213/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
271/2025	22/08/2025	DAIANA KELLY DE SOUZA DA ROCHA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 09/04/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02214/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/059.072

CONTRATO: 003/CPL/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DAMARC'S COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E PARA EVENTUAL CALAMIDADE PÚBLICA POR DESASTRE NATURAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTILENO, CAPACIDADE: 200ML, APLICAÇÃO, LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C. NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO CAIXA COM 2500 UNDS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM ABNT NBR 14865 (COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS). PORTARIAS DO INMETRO Nº 453 (01/12/2010), Nº 125 (15/3/2011) E Nº 386 (03/10/2011) - SÍMBOLO NA EMBALAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM 6 - PS - POLIESTIRENO, CONFORME NBR 13230	CX	72	R\$ 76,00	R\$ 5.472,00
31	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE NAPA, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 95X60CM., FRENTE ÚNICA COM LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS MEDINDO APROXIMADAMENTE 100CM	UNIDADE	22	R\$ 6,00	R\$ 132,00
32	BOTA GALOCHA CANO CURTO, FEITA EM PVC, ANTIDERRAPANTE, USO PARA LIMPEZA Nº 39	PAR	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
33	BOTA GALOCHA CANO CURTO, FEITA EM PVC, ANTIDERRAPANTE, USO PARA LIMPEZA Nº 40	PAR	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
34	BOTA GALOCHA CANO CURTO, FEITA EM PVC, ANTIDERRAPANTE, USO PARA LIMPEZA Nº 41	PAR	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
35	BOTA GALOCHA CANO CURTO, FEITA EM PVC, ANTIDERRAPANTE, USO PARA LIMPEZA Nº 42	PAR	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
36	BOTA GALOCHA CANO CURTO, FEITA EM PVC, ANTIDERRAPANTE, USO PARA LIMPEZA Nº 43	PAR	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
37	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ - EM PVC, IMPERMEÁVEL, COM COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA, AMARELA, FORRO EM POLIÉSTER, MANGAS LONGAS E FECHAMENTO FRONTAL COM 4 BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, NORMA BS EN 343:2003 + A1:2007 - TAMANHO GG.	UNIDADE	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
38	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ - EM PVC, IMPERMEÁVEL, COM COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA, AMARELA, FORRO EM POLIÉSTER, MANGAS LONGAS E	UNIDADE	35	R\$ 12,57	R\$ 439,95



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	FECHAMENTO FRONTAL COM 4 BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, NORMA BS EN 343:2003 + A1:2007-TAMANHO M.								
39	LUVA PARA LIMPEZA, COR VERDE, EM PAR, DE BORRACHA, TAMANHO GRANDE, CANO LONGO SEM FORRO, ANTIDERRAPANTE.	PAR	100	R\$ 2,89	R\$ 289,00				
40	LUVA PARA LIMPEZA, MULTIUSO, EM PAR, DE BORRACHA, TAMANHO GRANDE, CANO LONGO, COM FORRO, ANTIDERRAPANTE.	PAR	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00				
45	TOUCA DE COZINHA DESCARTÁVEL, SANFONADA TNT CX COM 100.	CX	5	R\$ 8,43	R\$ 42,15				
55	LIXEIRA COM TAMPAS E PEDAL, DE PLÁSTICO E MATERIAL RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO, FORMATO RETANGULAR, DENTRO DO PADRÃO ABNT, 100L.	UNIDADE	100	R\$ 97,11	R\$ 9.711,00				
56	LIXEIRA COM TAMPAS E PEDAL DE PLÁSTICO E MATERIAL RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, DENTRO DO PADRÃO ABNT, 30L.	UNIDADE	60	R\$ 35,34	R\$ 2.120,40				
57	SACO COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100L, COMPRIMENTO, ESPESURA DENO MÍNIMO 14 MICRAS, NORMAS ABNT, COR: PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	160	R\$ 24,00	R\$ 3.840,00				
58	SACO COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 200L, COMPRIMENTO, ESPESURA DENO MÍNIMO 18 MICRAS, NORMAS ABNT, COR: PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	320	R\$ 39,48	R\$ 12.633,60				
59	SACO COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 20L, COMPRIMENTO, ESPESURA DENO MÍNIMO 10 MICRAS, NORMAS ABNT, COR: PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	60	R\$ 6,68	R\$ 400,80				
72	ESPONJA FILAMENTO DE AÇO INOX LIMPEZA PESADA, ANTIFERRUGEM, MACIA EMBALAGEM 03 UNIDADES.	UNIDADE	200	R\$ 4,51	R\$ 902,00				
73	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: POLIURETANO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: PEÇAS DE VIDRO, INOX E SUPERFÍCIES ANTI-ADERENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERDE AMARELA; MANTA NÃO TECIDO, FIBRAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110MM, LARGURA MÍNIMA: 74MM, ESPESSURA MÍNIMA: 23MM.	UNIDADE	400	R\$ 0,82	R\$ 328,00				
74	FLANELA PARA LIMPEZA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100%ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.	UNIDADE	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00				
75	FÓSFORO, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS. MATERIAL COM SELO DO INMETRO.	PCT	150	R\$ 2,21	R\$ 331,50				
76	PALHA (ESPONJA DE LÃ) DE AÇO, CARBONO, FINA, PACOTE COM 8 UNIDADES, PACOTE DE 60G	PCT	250	R\$ 1,74	R\$ 435,00				
77	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO CRU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X80CM.	UNIDADE	100	R\$ 2,11	R\$ 211,00				
78	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100%ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK DIMENSÕES APROX 70X50 CM.	UNIDADE	150	R\$ 2,44	R\$ 366,00				
79	PANO DE COPA E COZINHA DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM PARA LIMPEZA DE PIA.	UNIDADE	210	R\$ 2,03	R\$ 426,30				
80	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100%ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM, NA COR BRANCA.	UNIDADE	65	R\$ 3,11	R\$ 202,15				
81	PANO MULTIUSO DE LIMPEZA, TIPO PERFEX, PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO APROXIMADO: 30CMX25M COM 50 PANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICRO PERFORADO, MULTIUSO, APLICAÇÃO: USO GERAL, COR: VERDE/AZUL, BIODEGRADÁVEL, APRESENTAÇÃO EM BOBINA DE 25 M.	BOBINA	650	R\$ 8,50	R\$ 5.525,00				
82	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: PRIMEIRA QUALIDADE, COMPRIMENTO: 20M, LARGURA: 10CM, COR: BRANCA, FOLHA DUPLA PICOTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	PCT	1200	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00				
83	PAPEL TOALHA, MEDINDO APROX. 23X27 CM, BRANCO CREPADO, INTERFOLHAS, COM 3 DOBRAS, MACIO, BRANCO, 100%DE FIBRAS NATURAIS E CELULÓSICAS, CONFORME NORMAS ABNT, PACOTE COM NO MÍNIMO 1000 FLS.	PCT	650	R\$ 9,24	R\$ 6.006,00				
TOTAL									R\$ 62.459,85

PRAZO: 12 (DOZE) MESES



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VALOR GLOBAL: R\$ 62.459,85 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.33.01.26.782.5055.2076

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 17520000

NOTA DE EMPENHO: 00029/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/059.072, DE-CORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 01-A/FMAS/2025 E COM O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2026.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SEMTMU

Id. 02215/2026